



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

COMUNICADO OFICIAL

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED do Município de Belterra informa que **as atividades estarão suspensas na rede pública municipal de ensino, no período compreendido entre 23 de março e 05 de abril de 2020**. Tempo em que será feita uma reavaliação quanto às medidas preventivas da pandemia do COVID – 19 no município e, dependendo da necessidade, poderá ser prorrogado de acordo com os agravos epidemiológicos ou de acordo com as orientações de segurança dadas pelos órgãos competentes.

Tal suspensão está respaldada nos Protocolos do Ministério da Saúde e no Decreto Municipal de nº 25 de 18/03/2020 como medida cautelar para evitar a proliferação do CORONAVÍRUS e zelar pela saúde dos alunos, dos profissionais da educação e de toda a comunidade em geral.

A SEMED reitera que nesse período as escolas e Conselhos de Controle Social (COMEB, COMAE e FUNDEB) não realizarão atendimentos externos, portanto solicita que a população não se desloque até estas instituições e que, em caso de necessidades inadiáveis, façam solicitações por correio eletrônico utilizando os seguintes e-mails:

-Escolas em Geral e SEMED: semedbelterra@hotmail.com , semed@belterra.pa.gov.br ou pelo telefone (93)35581178.

- Conselho Municipal de Educação de Belterra – COMEB: cmebelterra@gmail.com.

A SEMED reforça ainda as orientações de que **A SUSPENSÃO DAS AULAS NÃO SE TRATA DE FÉRIAS ESCOLARES, PORTANTO, NÃO DEVE SER TRATADA COM TAIIS, PELO CONTRÁRIO, É UM MOMENTO PARA QUE AS PESSOAS, ESPECIALMENTE OS NOSSOS ALUNOS, FIQUEM EM CASA E EVITEM SAÍDAS DESNECESSÁRIAS, BEM COMO AS AGLOMERAÇÕES. EM CASOS DE SUSPEITAS EVITEM A AUTOMEDICAÇÃO.** Sigam as orientações dos órgãos de proteção à saúde e, juntamente com as suas respectivas famílias, **MANTENHAM AS PRÁTICAS DE HIGIENE E SEGURANÇA massivamente recomendadas. A DOENÇA É GRAVE E PODE LEVAR À MORTE.**

VAMOS COMBATER JUNTOS ESSA PANDEMIA.

Belterra, 19 de março de 2020.